



CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR
CNPJ: 00.532.195/0001-10
PROTOCOLO Nº 102 DATA 08 / 08 / 2023
ASSINATURA 

Adrianópolis, 07 de Agosto de 2023.

Ofício nº 150/2023

Assunto: Projetos de Lei nº 025, 026, 027 e 028/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa Egrégia Casa de Leis, para encaminhar os Projetos de Lei nºs 025, 026, 027, 028/2023, que denomina ruas e vielas do Bairro Barra Grande, no Município de Adrianópolis-PR.

Salientamos que essas denominações se justificam para que haja uma melhor localização residencial, tanto para moradores, como para as empresas de Correios, Sanepar e Companhia de Energia e ainda entregadores e visitantes na localidade.

Projeto de Lei nº 025/2023 – Denominação: **IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**

Projeto de Lei nº 026/2023 – Denominação: **ALAIDE ARMSTRONG DE LIMA**

Projeto de Lei nº 027/2023 – Denominação: **JORGE RIBEIRO BACIL**

Projeto de Lei nº 028/2023 – Denominação: **VERBINO VENANCIO DE ASSUNÇÃO**

Por essa razão, e pela relevância da matéria, solicitamos que a mesma siga o rito legislativo para a aprovação.

Na certeza de contarmos com seu entendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos nobres vereadores, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis
Nesta Cidade
MM/mm



PROJETO DE LEI nº 025/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: “Dispõe sobre Denominação de Rua e da outras providencias”

Considerando, o § Único do Art. 169 da Lei Orgânica do Município, quanto a homenagear pessoas falecidas;

Considerando, melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para as empresas de Correios, Sanepar e Companhia de Energia e ainda entregadores e visitantes do local;

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

Artigo. 1º - Fica denominada de Rua **IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**, a atual Rua “Sem nome” localizada no Bairro Barra Grande, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Artigo. 2º - A Rua localizada no Bairro Barra Grande tem início com a esquina da Rua Antônio Souza e com final a esquina da Rua Pedro Prestes de Macedo, tendo 206m64cm de extensão.

Artigo. 3º - A denominação de **IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**, é em homenagem a sua contribuição no desenvolvimento e crescimento do Bairro Barra Grande, combinados com a representação política e ao seu legado para com Adrianópolis-PR.

Artigo. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 07 de Agosto de 2023


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres edis, o Projeto de Lei nº 025/2023, que denomina de Rua **IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**, a atual Rua "Sem nome" localizada do Bairro Barra Grande.

A homenagem é justificável pelo legado político deixado pelo Sr. Ivan Teixeira de Moraes.

Natural do município de Adrianópolis-Paraná, Ivan Teixeira de Moraes, nasceu dia 14 de Julho de 1972, no seio da família do Sr. Higino Teixeira de Moraes e da Sra. Emília Anastácia de Moraes, tendo como irmãos: Aparício, Marilza, Hélio, Claudinéia, Maíra, Odair e Joizieli.

Ivan da Varginha como era popularmente conhecido, aprendeu a ler e escrever na Escola Municipal Barra do Mendes.

Casou-se em 16.01.1992 com Maria da Silva Freitas, com quem teve 04 filhos, Mariele, Michele e Milene e Maicon.

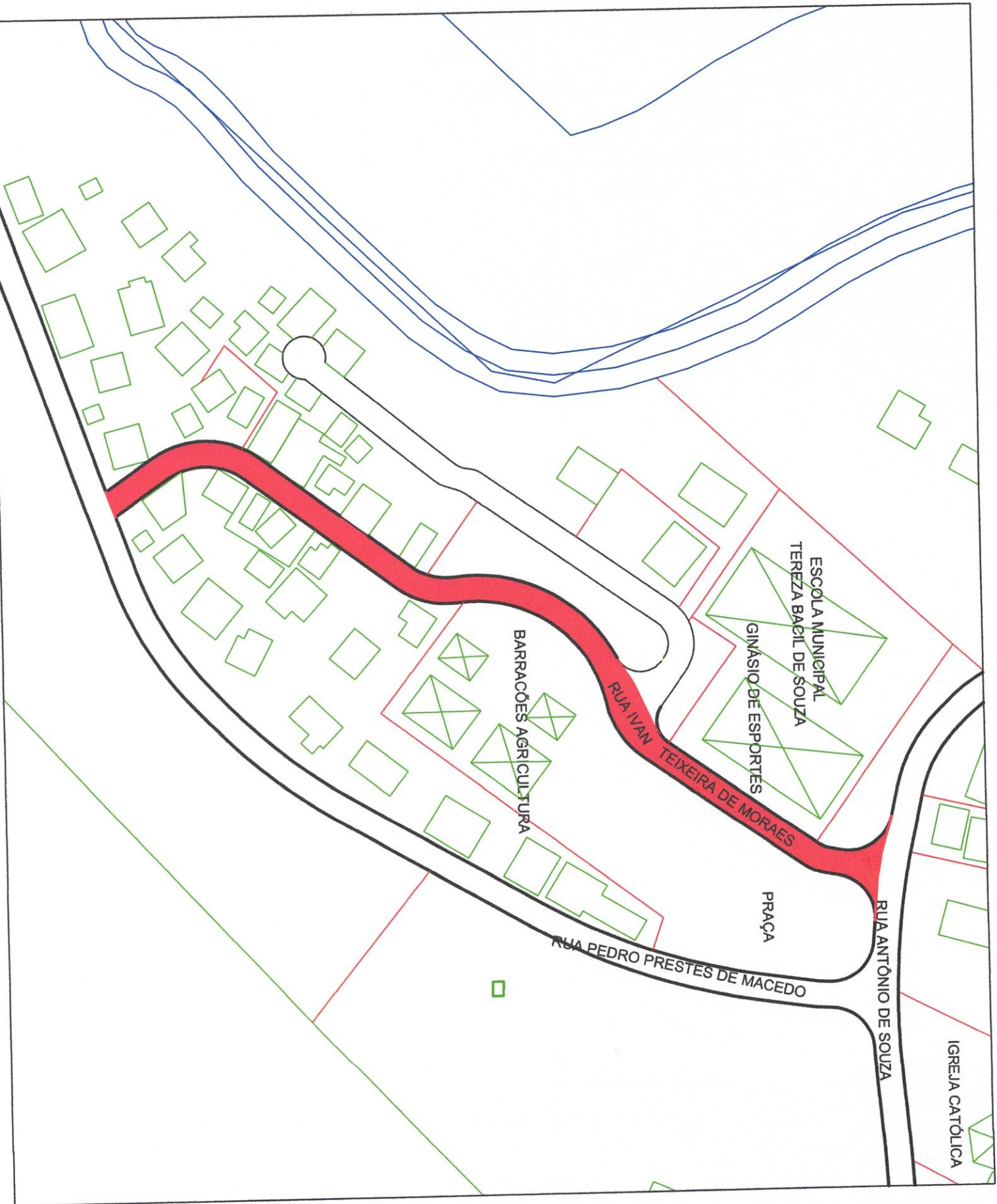
Foi Vereador por 04 (quatro) legislaturas de 2009/2012 – 2013/2016 – 2017/2020 - e na 4ª legislatura 2021/2024, com o diagnóstico de COVID-19, veio a óbito no dia 01/07/2021, tendo sua carreira política interrompida.

Os 12 (doze) anos e 06 (seis) meses de trabalhos no Legislativo como Vereador, deixou uma marca de grande relevância na história do Município de Adrianópolis.

Por essa razão, e por ter entrado para a história de Adrianópolis, **IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**, reúne motivos para ser agraciado com a denominação de uma rua de Adrianópolis-PR.

Sendo assim, solicitamos a compreensão dos membros desta Casa Legislativa quanto a apreciação, votação e aprovação da matéria, e na oportunidade reitero votos de elevada estima e especial consideração.


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



[Handwritten signature]